

PORTARIA N.º 1498/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 04 de outubro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1495/2019-GAB/DPE, de 03 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 04.10.2019, DEISYANE PEREIRA ROSAS, CPF n.º 020.458.902-95, para exercer o cargo comissionado de Secretária de Gabinete (símbolo DPE-CDS-09), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1499/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 03 de outubro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,
CONSIDERANDO o requerimento da estagiária Helena Lopes Carvalho Barbosa, datado de 20 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR os termos da Portaria n.º 1424/2019-GAB/DPE, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 98, de 23 de setembro de 2019, que desligou a estagiária de Direito HELENA LOPES CARVALHO BARBOSA, matrícula n.º 300130832, lotada na Comarca de Porto Velho.

Assim, onde se lê:

“[...] a contar de 26.9.2019 [...]”,

leia-se:

“[...] a contar de 23.9.2019 [...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1500/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 03 de outubro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CNSIDERANDO a Lei Complementar n.º 117/94 e o que consta na Resolução n.º 083/2019/GAB/DPE, de 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 284/2019/DPE/CACOAL, de 30 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR a data de convocação para a assinatura do termo de compromisso e para posse da estagiária aprovada na 2.ª colocação no IX Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia na especialidade de Direito para a Comarca de Cacoal, abaixo mencionada, convocada pela Portaria n.º 1456/2019-GAB/DPE, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 102, de 27 de setembro de 2019, transferindo-se a data do dia 04 de outubro de 2019, às 08h, para o dia 02 de outubro de 2019, às 8h, mantendo-se inalterados os demais dispositivos da referida portaria.

Candidato(a)	Colocação	Processo Seletivo	Especialidade	Comarca	Horário de assinatura do termo de compromisso
GABRIELE SANTOS FERNANDES	2.ª	IX	Direito	Cacoal	08h

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado